



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 137/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2022 - PROCESSO 14.979/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social, ALEXANDRE NAPOLI, inscrito no CPF/MF sob nº 141.596.208-17 e, de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **S4 CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. Florindo Antico, nº 778, Vila Pontilhão, Cruzeiro/SP, CEP 12.704-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.107.948/001-14, representada neste ato por Eliseu de Souza Volpe, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.373.468-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 094.583.418-76.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de dezembro de 2022**, com **Ordem de Serviço** para início em **30 de janeiro de 2023**, que tem por objeto a **"Contratação de Empresa para Construção de muro atirantado para Contenção de encosta na estrada Municipal da Almada, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos"**, para:

I. **Readequação no Plano de Trabalho** conforme justificativa apresentada pela Diretoria da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social com o **Acréscimo** no total de **R\$ 2.920,68 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, equivalente a 0.13272641314788% do valor inicial contratado, conforme Cronograma físico-financeiro, que segue anexo e fará parte integrante deste Termo;

II. Com a readequação sobredita, o valor global do presente contrato passará a ser **R\$ 2.203.447,26 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, devendo ser empenhada a diferença no importe de **R\$ 2.920,68 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, conforme cronograma físico financeiro e Justificativa da Secretaria Solicitante.

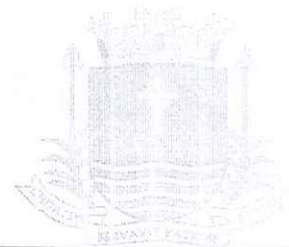
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento artigo 65, II, "d" e no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
Segurança Pública	889 - 02.02.06.182.0008.2.010.449051.02.1000396	R\$ 2.920,68
TOTAL		R\$ 2.920,68

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE NAPOLI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISEU DE SOUZA VOLPE
Data: 27/02/2023 13:29:19-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

S4 CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3

